



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 892/2022

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA RIO NEGRO, NA ALTURA DA CASA 07, QUADRA 11, DO BAIRRO NOVA ALIANÇA I, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de instalação de redutor de velocidade na Rua Rio Negro, na altura da casa 07, quadra 11, do Bairro Nova Aliança I, município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que os redutores de velocidade são utilizados onde se necessita reduzir a velocidade de veículos e motocicletas de forma imperativa, nos casos em que o tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local;

Considerando que os redutores de velocidade são de grande importância para o bom andamento do trânsito e oferecem mais segurança aos pedestres e motoristas;

Considerando que a Rua Rio Negro tem grande fluxo de veículos e motocicletas, que trafegam acima do limite de velocidade, aumentando o risco de atropelamento, visto que na mesma há muitas crianças;

Considerando que a instalação de redutor de velocidade no local indicado proporcionará mais segurança aos moradores, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de novembro de 2022.


DAMIANI
Vereador PSDB


DIÓGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos


IAGO MELLA
Vereador Podemos


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


APARECIDO
Vereador PP


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB